



CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRA DOURADA - GO

UNIÃO ENTRE OS PODERES - 2022

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 53  
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada(GO) 06 / 01 / 2022

*Bruno Andrade*  
Serviço de Protocolo e Expediente

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, promulgo o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica nomeado o servidor: **CÁSSIO FERNANDO DE FREITAS**

(CPF: 052.264.341-89), ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, nomeado pelo Decreto Legislativo nº 003/2022, para ser responsável pelo **SETOR DE COMPRAS**.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05 (cinco) de janeiro de 2022.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (06/01/2022).**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JOÃO BATISTA DE SOUZA**  
Presidente